



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 470 / 2011-AESJ

De 07 de fevereiro de 2011

- DECLARA EM LUTO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, considerando o passamento, nesta data, do Sr. **SAULO ANTUNES DE CARVALHO**, sócio, genitor da nossa Conselheira efetiva do Conselho Deliberativo, sogro do Diretor Social e Cultural Rossano Marelo, profundamente consternado com seu falecimento e em expressão do sentimento de toda coletividade da Vermelhinha, de que somos tomados, por nosso intermédio, **FAZ SABER:**

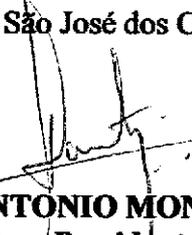
1 – É declarada em luto a Associação Esportiva São José, por 03 dias, pelo passamento do senhor **SAULO ANTUNES DE CARVALHO**;

2 – Em nome da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e corpo Associativo, hipotecamos solidariedade neste supremo momento de dor por que passam seus familiares, expressando nosso mais profundo pesar pela perda do estimável companheiro.

Registre-se, afixa-se e cumpra-se.

Cópia aos familiares do falecido e ao Conselho Deliberativo.

São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2011.


SERGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS
Presidente